



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MINIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMAES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A DIERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS ESE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 840 DE 28/08/2009



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 004/2024

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 102

em 07/02/24 às 20:07

Encarregado

Proponente: Dório Alfredo Braun

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

- FAZER O CINTAMENTO DA ÁRVORE LOCALIZADA NO JARDIM DE ARAGUAYA, PRÓXIMO A ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.

JUSTIFICATIVA

Faço esta solicitação, visando evitar acidentes para com os munícipes e turistas, sendo de suma importância fazer o cintamento da referida árvore, que já foi tombada como Patrimônio Paisagístico, através da Lei Municipal nº 1.932/2017.

Ocorre que esta árvore tem risco de quebrar seus galhos, colocando em risco a vida das pessoas que transitam próximo a ela.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Dório Alfredo Braun
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003100350035003A005006. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Processo: 102/2024 - IND 4/2024

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Departamento Protocolo e Atendimento

Para: Secretaria Geral Legislativa

Marechal Floriano-ES, 7 de fevereiro de 2024.

Gibran Christo Schneider
Diretor Legislativo - Mat. 48

Tramitado por, Gibran Christo Schneider, Mat. 48



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 07/02/2024 20:07

Checksum: **447A730F98DCE30A4B15AC69DC444FA53DDBA5CC631EE5CB3905DF5CFCA4295F**

